

DECRETO EXECUTIVO Nº 670/2003 - DE 07 DE MARÇO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
10 - Saúde	
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0035 - Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial	
10.302.0035.2.062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO DA SAÚDE	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
10 - Saúde	
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0035 - Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial	
10.302.0035.2.063 - MANUT.SERV. DE SAÚDE,ASSIST.MÉDICA E ENFERM,ODONT,AMBULAT. E SANIT.	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Março de 2003.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Sec.Mun.Administração e Planejamento